



MUNICÍPIO DE MOURÃO

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE):

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, pelas onze horas, reuniram-se, na sede do Município de Mourão, os membros do Júri do procedimento concursal comum, designados por deliberação do Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de vinte e cinco de julho do corrente ano, para recrutamento de dois trabalhadores na carreira/categoria Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Mourão, serviço de saúde (centro de saúde), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, júri este composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: Rafael Tavares Antunes, Técnico Superior do Serviço de Apoio Jurídico do Município de Mourão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 1.º Vogal: Mara Cristina Lopes Leal, Técnica Superior da Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto, Serviço de Educação do Município de Mourão, que assume a condição de 1.º Vogal face à substituição anterior;
- 2.º Vogal: Ana Luísa Fialho Dias, Chefe da Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto, que assume a condição de 2.º Vogal face à substituição anterior.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas nos artigos 33.º e seguintes do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no n.º 1 do artigo 14.º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril (doravante Portaria), delibera o júri nos termos do n.º 2 daquele artigo, a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Elaboração e aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final

Ponto 2 – Audiência Prévia

Ponto 3 – Submissão para Homologação e aprovação

Pelo referido Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos, eram onze horas.

A reunião foi secretariada pela Primeira Vogal, Mara Cristina Lopes Leal, unanimemente nomeada pelo júri.

Considerando:

- A alínea c) do n.º 2 do artigo n.º 14 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que estabelece como competência do júri a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;
- Que o Júri tomou conhecimento da deliberação do Órgão Executivo, de dia 25 de julho de 2022, acerca da abertura do procedimento concursal e caracterização dos postos de trabalho em causa;
- O n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, que determina que os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP);
- O artigo 6.º da Portaria, considera a possibilidade da realização de métodos de seleção complementares, tendo sido deliberado pelo Órgão Executivo a aplicação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) como método complementar de seleção;
- Passou, assim, o Júri à discussão dos pontos da ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Elaboração e aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final

Da aplicação dos métodos de seleção resultou a seguinte Lista Unitária de Ordenação Final, que o júri aprovou por unanimidade, nos termos do artigo 26.º da portaria:

ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS					
GRADUAÇÃO	CANDIDATO/A	PC	AP	EPS	CF (PCx45%+ APx25%+E PSx30%)
1º	Mariana Cristina Ferreira Torrado	19,00	16,00	18,00	17,95
2º	Helena Isabel Suzano dos Santos	19,00	16,000	16,00	17,35



MUNICÍPIO DE MOURÃO

A classificação dos fatores de avaliação de todos os métodos de avaliação, bem como as fichas individuais de entrevista constam em anexo às anteriores atas do procedimento e fazem parte integrante do mesmo.

Ponto 2 – Audiência Prévia

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º da portaria, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, devendo, utilizar, preferencialmente, o formulário tipo disponível na página eletrónica desta autarquia em www.cm-mourao.pt e no serviço de Recursos Humanos - Exercício do Direito de Participação dos Interessados.

Ponto 3 – Submissão para Homologação e aprovação

Caso não ocorram quaisquer reclamações no âmbito da audiência aos interessados, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri deve ser submetida ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para a correspondente aprovação/homologação, de acordo com o n.º 2 do artigo 28.º da portaria, deliberação que desde já se aprova, por unanimidade.

Estando integralmente cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente sessão, lavrando-se a presente ata que depois de lida foi assinada por todos os presentes.

O Presidente

Prof.ª Teresa Antunes

A 1.ª Vogal

Maria Cristina Lopes Leal

A 2.ª Vogal

Ana Dias



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Anexo I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE):

Lista Unitária de Ordenação Final:

O Júri deliberou, por unanimidade, efetuar a seguinte ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 26.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS					
GRADUAÇÃO	CANDIDATO/A	PC	AP	EPS	CF (PCx45%+APx25%+EPSx30%)
1º	Mariana Cristina Ferreira Torrado	19,00	16,00	18,00	17,95
2º	Helena Isabel Suzano dos Santos	19,00	16,000	16,00	17,35

O Presidente

Prof. Dr. Carlos António

A 1.ª Vogal

Maria Cristina Lopes Leal

A 2.ª Vogal

Ana Dias